



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

CSG

DECRETO Nº 4.843, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.006.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 810.300,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), crédito suplementar na importância de R\$ 810.300,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS REAIS), a fim de reforçar as dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO     | ELEMENTO DE DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------|---------------------|---------------|
| SMSP  | GS      | 12.01.04.122.0059.1.0068 | 3390.30.00          | 90.300,00     |
| SMSP  | GS      | 12.01.04.122.0059.1.0068 | 3390.39.00          | 720.000,00    |

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO     | ELEMENTO DE DESPESA | ANULAÇÃO   |
|-------|---------|--------------------------|---------------------|------------|
| SMG   | GS      | 03.01.04.122.0004.2.0004 | 3390.30.00          | 90.300,00  |
| SMG   | GS      | 03.01.04.122.0004.2.0004 | 3390.39.00          | 300.000,00 |
| SMSP  | GS      | 12.01.04.122.0059.1.0068 | 4490.52.00          | 300.000,00 |
| SMSP  | GS      | 12.01.04.122.0059.2.0066 | 3390.30.00          | 120.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 17 de Fevereiro de 2.006.

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

